

do Dr. Paul Lago, presidente do Estado do Rio de Janeiro, com o encargo que passou politico com responsabilidade do governo de varios Estados da Federaçao resolveram adotar a candidatura do embaixador Chefe Dr. Nello Pimenta para Presidencia da Republica e do Comendante do 4.º Cabalo Governador da Bahia para Vice Presidencia, e para os qualterno "Inteirada". Acquecimento de Alcaide da Vila, fuzil em apanhado um terreno de voto, e habilitação Municipal, e a tua Terceira e Souza, dividindo com terceiros de propriedade de Joao Moreira da Rocha e terrenos requeridos por Antonio Alves Braga. O Comendante de apanchados. Ser o cora o expediente o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretario processasse a segunda chamada, que feita a ella accusaram os mesmos Sr. Senadores ja mencionados, e tendo o Sr. Presidente verificada a falta de numero legal de eleitores de acordo com o Art. 41 de Regulamento Interno da Casa, que deixava de haver sessao, e que fica marcada para amanhã a hora regimental e uma vez de reunião, que convocava os Sr. Senadores presentes a se comparecerem no recinto para que fosse lavrada a presente acta a vista de acordo com o artigo de Regulamento Interno da Casa. Sendo esta lavrada e lida, vai assignada por todos. E em seguida se retirou a subscrever e assigno

Mario de Oliveira Quintanilha

Francisco Costa

Acta da Receberia, reunião ordinaria realisada em nove de julho de 1921

Presidencia, Mario de Oliveira Quintanilha
Secretario, Omnilal Almorador do Valle

OS nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e da seguinte

da Camara Municipal, ás doze horas, reu-
nidos os Sr. Vereadores, foi pelo Sr. Vereador
freado a chamada: respondendo á ella os
Mouros de S. Pedro e S. Antonio, presidente, Antonio
dos Reis, Secretario, Luiz de Almeida Borges,
Francisco de S. Antonio, Francisco Ribeiro, Manoel
de S. Antonio e compozeram Francisco de Gasparcello
Henrique da Costa Macedo, Pedro Alves de S. Antonio
Macedo e Gustavo Perceira, com motiva-
ção. O Sr. Presidente verificando que não ha-
veria legal declassação que se accorria com o
Regimento da Câmara, se mandou proceder a
do Expediente, que constou do sequen-
cio do Sr. J. de Sampaio Ferraz, director
religioso do Rio de Janeiro, como communicar
sua fôrma neste termo. "Fortaleza." 1800
N.º 100, de Antonio Borges Teodoro
do me aforamento, em termos de volute, do pa-
rte Municipal, no Orçamento do Cabo, de
seu uma casa coberta de pauza. A Co-
pisa de aforamentos. Terminada a leitura
presidente, o Sr. Presidente convidou o Sr. J.
a proceder a seguida chamada, tendo a
cuada os mesmos Sr. Vereadores já nome-
e verificando ainda a falta de meo legal
Sr. Presidente, de accordo com o Regimento
m da Câmara, declassou o dia de S. Antonio,
designando o dia onze do corrente para
nova reunião em horas regulamentares. Con-
quidando com o Sr. Vereadores a se-
bancu no recinto, pelo tempo preciso,
per lavrada a presente acta, que foi
Todos assignados. E em reunião a seguir

Manoel de S. Antonio

Antonio dos Reis

Luiz de Almeida Borges

Antonio Agostão Noroelino
Francisco Ribeiro de Mota

Acta do pleito eleitoral remissão ordinária e
lisa do em 24 de julho de 1921

Presidência: Manoel de Brevado Quintanilha
Secretaria: Omribal Amador do Valle

Nos dez dias do mês de julho de mil novecentos
e vinte e um, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado
do Rio de Janeiro, e Terc. Municipal, às sete horas re-
unidos os Sr. Vereadores, foi pelo Sr. Secretário fu-
ncionário a Chamada, accusando a lista dos Sr.
Vereadores, Manoel de Brevado Quintanilha, Exe. de
Omribal Amador do Valle, Secretário, Luiz de
Almeida Cases, Gustavo de Barros, Francisco Ribei-
ro de Mota, Pedro Flores Pereira de Macedo, Antonio
Luiz de Novellus, accusando de conyussarem Ben-
edito da Costa Macedo e Francisco de Gasconcellos Costa
duas causas justificadas. Verificada pela mesa le-
gal, foi pelo Sr. Presidente declarado esta a lista a
ser usada, e não havendo acta anterior para ser lida, con-
cedeu o Sr. Secretário a proceder a leitura do Expedi-
ente: sendo informado de que não havia, em virtude
de que o Sr. Presidente de accordo com o art. 46 do Regi-
mento Interno da Câmara, convidou aos Sr. Vereadores a
representarem os projectos em caso de versarem, em segui-
da. pediu a palavra o Sr. Vereador Pedro Flores Pereira
de Macedo, que concedida fez a leitura da seguinte
manifestação: A Câmara Municipal de Cabo Frio,
interpretando os fructuosos sentimento de seus mu-
nicipaes, e tendo em vista o nobre gesto de reacção aos
freneticos Republicanos de eminente Cidadista
fructuoso fluminense o Ex. Sr. Deputado
Mota, congratula-se com S. Ex. e manifesta